



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário

Of.SES/CHEGAB SEI Nº603

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

Ao Exmo Sr.

Omar Aziz

Senador da República e Presidente da CPI Pandemia

Ref. Ofícios nº 622/2021 e 889/2021 (SEI-080010/000664/2021),

Exmo. Sr. Senador,

Trata-se de processo administrativo inaugurado objetivando a tramitação dos Ofícios nº 622/2021, de 07 de maio de 2021 e nº 889/2021, de 07 de maio de 2021, por meio do qual o Senador Omar Aziz, no intuito de instruir os trabalhos da CPI Pandemia, encaminha os Requerimentos nº 395/2021 - CPIPANDEMIA e nº 450/2021 - CPIPANDEMIA, ambos de autoria do Senador Eduardo Girão, em que são requisitadas, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, **no prazo de 10 (dez) úteis**, as informações abaixo elencadas:

Requerimentos nº 395/2021 - CPIPANDEMIA e nº 450/2021 - CPIPANDEMIA

Requeiro [...] a quantidade de leitos das respectivas Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais públicos estaduais, municipais e conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação [...]

Ao considerar a pertinência temática, os autos foram prontamente encaminhados aos setores técnicos desta Secretaria, notadamente à Subsecretaria de Unidades Próprias/SES (SUBUP/SES), à Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde/SES (SUBGAIS/SES), à Superintendência de Regulação/SES (SUPREGU/SES) e à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES (SUPAECA/SES), bem como à Fundação Saúde (FS).

Todavia, em razão da necessidade de serem fornecidas informações precisas e completas, bem como que o atual momento de pandemia impactou sobremaneira os recursos humanos dispostos por esta Secretaria de Saúde, não foi possível o atendimento à demanda no prazo inicialmente concedido. Percebe-se pela marcha processual que ainda faltam manifestações de setores técnicos desta Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, sendo necessária a dilação de prazo, por um período de 5 dias, para o cabal cumprimento das determinações.

Ante o exposto, solicito a V. Ex^a a concessão da dilação de prazo, por um período de 5 (cinco) dias úteis, para que esta Secretaria de Saúde possa encaminhar o seu ofício conclusivo.

Com cordiais cumprimentos,

ALEXANDRE O. CHIEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Secretário de Estado**, em 25/05/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17450191** e o código CRC **C0D05764**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080010/000664/2021

SEI nº 17450191

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br